

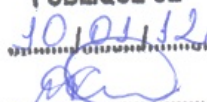


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 613, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DO ESPORTE ESPECIALIZADO”


O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, no uso e gozo de suas atribuições legais e em obediência aos dispositivos legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Redenção, a “SEMANA DO ESPORTE ESPECIALIZADO”, a ser implementada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º. O evento ora instituído passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município e se constitui na reunião de inúmeras competições de diferentes modalidades esportivas orientadas, antecipadas de palestras de especialistas no assunto, com amplo envolvimento das escolas do município e nas organizações não governamentais.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.



WAGNER FONTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Redenção	
PROTOCOLO	
Nº	008/12
Data	09/10/2012
Ass. Funcionário	1180
Hora:	